

## ANEXO II – PORTARIA 27/SMG.G/2009

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL**  
Atividades-Meio

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS						
DEPARTAMENTO/COORDENADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEUS DEPARTAMENTOS					DIVISÃO:	
CÓDIGO DO DOCUMENTO	SÉRIE DOCUMENTAL	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
01	ORIGINAIS DE CONVÊNIOS, PROTOCOLOS DE INTENÇÃO, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ETC.	ENQUANTO VIGORAR	INDETERMINADA		X	DECRETO 29.745/91, INCISO IV, LETRA "b"
02	LIVRO DE CARGA DE DOCUMENTOS	1 ANO	5 ANOS	X		
03	RELATÓRIOS	ENQUANTO EM USO	1 ANO	X		A CRITÉRIO DA CHEFIA IMEDIATA, PODERÁ SER ESTABELECIDO MENOR PRAZO PARA A ELIMINAÇÃO.
04	ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS E RELATÓRIOS DE COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO E COMITÊS	ENQUANTO EM EXECUÇÃO	INDETERMINADA		X	DECRETO 29.745/91, ARTIGO 3º, INCISO I.
05	OFÍCIOS, MEMORANDOS, INFORMAÇÕES, PROTOCOLOS, CARTAS, REQUERIMENTOS, FAX, ETC.	ENQUANTO EM USO	5 ANOS	X		
06	GUIA DE RECOLHIMENTO	5 ANOS	5 ANOS	X		ARTIGOS 173 E 174 DA LEI FEDERAL 5.172/66 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E ARTIGO 205 DA LEI FEDERAL 10.406/2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL).
07	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA): CRIAÇÃO, DESIGNAÇÃO, PROPOSTAS, RELATÓRIOS E ATAS	5 ANOS	INDETERMINADA		X	DECRETO 29.745/91, ARTIGO 3º, INCISO I.
08	SIMPROC-SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS; TID – TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTO	ENQUANTO EM TRÂNSITO	NÃO HÁ	X		
09	CONTROLE DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE USO DE RAMAIS TELEFÔNICOS	1 ANO	5 ANOS	X		LEI FEDERAL 10.406/2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL), ARTIGO 206, § 3º, INCISO V.
10	ATESTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA PRODAM	1 ANO	5 ANOS	X		LEI FEDERAL 10.406/2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL), ARTIGO 206, § 5º, INCISO I.
11	REQUISIÇÕES DE MATERIAIS	1 ANO	4 ANOS	X		PORTARIA INTERSECRETARIAL – SF/SMA 01/96, ITEM 8.1
12	LIVRO DE TOMBO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	ACERVO	ACERVO		X	
13	INVENTÁRIO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	ATÉ A APROVAÇÃO DAS CONTAS	5 ANOS	X		ELIMINAÇÃO APÓS 5 ANOS DA APROVAÇÃO DAS CONTAS
14	DIÁRIO OFICIAL	1 DIA	NÃO HÁ	X		A REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MANTÉM UM EXEMPLAR EM SEU ACERVO. OS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA PODEM FIXAR O PRAZO PARA A ELIMINAÇÃO, A CRITÉRIO DE CADA CHEFIA.